



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4185 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Ref.: Prorroga Processo Administrativo de Responsabilização.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 4.381/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa	Nova Data Final
794/2024	4.091/2024	Ekelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)
795/2024	4.091/2024	Ekelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda.	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)
797/2024	4.092/2024	Marprado Construção Civil EIRELI	29/06/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 30/12/2024)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Dezembro de 2024.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4185 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração